

Edital Nº 29/2009

Seleção de Tutores a Distância para o Curso de Pedagogia

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **Tutores a Distância** para o Banco de Tutores do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância visando o preenchimento de 54 (**cinquenta e quatro**) vagas distribuídas entre aqueles que assumirão suas funções no 1º semestre de 2010 e aqueles que formarão o cadastro de reserva nas seguintes disciplinas: 1- Alfabetização e Letramento II, 2-Língua Portuguesa II, 3- Matemática II, 4- Geografia II, 5- Educação e Diversidade, 6- Monografia II (com graduação em Letras e Pedagogia, preferencialmente com mestrado em Educação), 7-Estágio I, 8-Estágio IV, 9-História II, 10-Fundamentos Teóricos Metodológicos em Educação Infantil I, 11-Psicologia I, 12-Planejamento e Avaliação da Educação, 13-Monografia V (com graduação em Matemática, Ciências e Geografia) com início previsto para março de 2010 e término no final de julho de 2010.

1. Vagas

Caberá ao Tutor a Distância orientar e acompanhar em seus estudos, sob a coordenação do professor da disciplina para a qual será selecionado, os estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, por meio de jornada de trabalho de **20** horas semanais.

Cada candidato poderá se inscrever em apenas **uma** das disciplinas relacionadas abaixo.

Disciplina	Vagas
Alfabetização e Letramento II	04
Língua Portuguesa II	05
Matemática II	03
Geografia II	02
Educação e Diversidade	04
Monografia II	07
Estágio I	02
Estágio IV	05
História II	02
Fundamentos Teóricos Metodológicos em Educação Infantil	06
Psicologia I	07
Planejamento e Avaliação da Educação	04
Monografia V	03

2. Condições de inscrição

Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

2.1. Condições Gerais

- Ser graduado em Pedagogia e/ou Licenciatura, em cursos reconhecidos pelo MEC.
- Ter, no mínimo, um ano de experiência comprovada em magistério de qualquer nível de ensino regular **OU** ter concluído curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* **OU** estar cursando curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
- Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

OBS.: Não serão considerados, sob nenhuma hipótese, no processo de seleção, candidatos que não comprovem, mediante documentação, os requisitos aplicáveis à contratação de Tutores a Distância que constam da legislação supracitada.

- As inscrições poderão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- O Formulário de Inscrição está disponível no portal do NEAD/UFJF (<http://www.nead.ufjf.br>).

2.2. Condições Desejáveis

- Domínio no uso de computadores e recursos de conectividade, tais como *internet*, *e-mail*, e *chats*;
- Experiência em Docência (professor ou tutor) a Distância;
- Conhecimento da Plataforma MOODLE.

3. Documentação exigida para inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópias atestadas por funcionário do NEAD (confere com original) dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Graduação exigido ou Protocolo de Requerimento do Diploma;
- Histórico escolar de graduação;
- Documento comprobatório de tempo de exercício como professor em qualquer nível do Ensino Regular ou documento comprobatório do curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (concluído ou em curso);
- *Curriculum Vitae* conforme modelo disponível em <http://www.nead.ufjf.br> (seção Editais e Formulários) e, devidamente comprovadas TODAS as atividades descritas no mesmo;

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

- Cópia de documento de Registro Geral de Identidade e CPF.

4. Remuneração e regime de trabalho

O tutor a distância receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsas cujo valor mensal é de **R\$600,00** (seiscentos reais).

O regime de trabalho do tutor a distância é de **20 horas semanais**, no cumprimento de ações indicadas pelo professor da disciplina, constituídas basicamente de atendimento ao desenvolvimento de atividades propostas aos alunos do curso.

Farão parte das atribuições do tutor a distância a participação em cursos de capacitação oferecidos pela UFJF, reuniões, atividades e oficinas (presenciais e *online*) com a coordenação de tutoria e com os professores responsáveis pelas disciplinas, auxiliar o professor no preparo de atividades didáticas e avaliativas e aplicação da avaliação presencial em polos.

Os candidatos selecionados deverão participar do Curso de Capacitação Institucional a ser promovido pelo NEAD/UFJF. A capacitação tem a carga horária de 60 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 10 horas iniciais *online* (23 a 28 de fevereiro/2010)
- 40 horas presenciais (01 a 05 de março/2010)
- 10 horas finais *online* (06 a 12 de março/2010)

5. Inscrição

- O candidato deverá efetivar sua inscrição no NEAD - Prédio do CRITT (Fundos), Platô da Faculdade de Engenharia, Campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, de 08h às 12h e de 14h às 18h, **no período de 30 de novembro a 03 de dezembro 2009**.

6. Seleção

A seleção constará de duas etapas: Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista.

Para a **Análise do currículo** será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

- Doutorado em Educação ou áreas afins: completo, 20 (vinte) pontos; cursando, 10 (dez) pontos.
 - Mestrado em Educação ou áreas afins: completo, 10 (dez) pontos; cursando, 5 (cinco) pontos.
 - Especialização em Educação ou áreas afins: completo, 05 (cinco) pontos; cursando, 3 (três) pontos.
 - Tempo de atuação em magistério do ensino superior: 5 (cinco) pontos por ano comprovado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.
 - Tempo de atuação na Educação Básica: 2 (dois) pontos por ano comprovado até o máximo de 10 (dez) pontos.
 - Tempo de monitoria em ensino superior: 1 (um) ponto por ano comprovado até o máximo de 5 (cinco) pontos.
 - Experiência em Educação a Distância (docência e/ou tutoria): 05 (cinco) pontos por ano até o máximo de 10 (dez) pontos.
 - Experiência na plataforma MOODLE: 3 (três) pontos por ano até o máximo de 15 (quinze) pontos.
- **Resultado da primeira etapa** (seleção de currículo): **08 de dezembro de 2009** no portal do NEAD (<http://www.nead.ufjf.br>).
- Os candidatos selecionados na primeira fase deverão comparecer à **entrevista nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2009**, na Faculdade de Educação - FAGED, conforme escala a ser divulgada no portal do NEAD (<http://www.nead.ufjf.br>).
- A Entrevista será realizada por Banca composta pelos professores das disciplinas referidas neste Edital e/ou por coordenadores do Curso de Pedagogia a Distância.

OBS.:

- Ambas as etapas serão eliminatórias.
- Eventuais recursos poderão ser encaminhados apenas ao término de todo o processo seletivo, no dia **15 de dezembro de 2009**, e entregues no NEAD - Prédio do CRITT (Fundos), Platô da Faculdade de Engenharia, Campus da UFJF, Juiz de Fora / MG.

7. Divulgação dos resultados

Resultado das entrevistas: lista dos aprovados a ser publicada no dia **14 de dezembro de 2009** no portal do NEAD afixada nos murais da FACED.

Eventuais recursos: **15 de dezembro de 2009**

Resultado final: **17 de dezembro de 2009**

8. Disposições gerais

- A critério do colegiado do curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes, mesmo para outras disciplinas de conteúdo diferente das citadas para efeitos da seleção neste edital;
- O tutor selecionado poderá a qualquer momento ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades do Curso/disciplinas.
- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;
- Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será formada pela Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2009.



Prof. Flávio Iassuo Takakura
Coordenador Geral do NEAD/UFJF